



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

**EDITAL 002/2017 DO 2º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA  
CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 248, de 16 de março de 2017, **TORNA PÚBLICO**, na forma abaixo, o presente edital com a lista de antiguidade do candidato que teve sua inscrição deferida, bem como o resultado preliminar do 2º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2017, publicado no DOE nº 4.830, de 21 de março de 2017 – 2º Concurso de Remoção.

**1. DA LISTA DE ANTIGUIDADE**

1.1 A lista de antiguidade contendo o candidato que teve a inscrição deferida para o 2º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo I ao presente edital.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

2.1 O resultado preliminar do 2º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: Seccional da Comarca, nome do Delegado de Polícia e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

**3. DAS IMPUGNAÇÕES**

3.1 Eventuais impugnações devem ser interpostas na sede da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, prédio da Secretaria da Segurança Pública, Palmas – TO ou, ainda, encaminhadas ao *e-mail* [concursoremocao@ssp.to.gov.br](mailto:concursoremocao@ssp.to.gov.br), no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, das 12h30 às 18h30.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O candidato que interpuser impugnação prevista neste edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Impugnação inconsistente ou intempestiva será preliminarmente indeferida.

4.2 Não será aceita impugnação via postal, via fax, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, ou com este edital.



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

4.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluem-se os dias de início e incluem-se os finais.

Publique-se.

Palmas, 27 de março de 2017.

**CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**FÁBIO AUGUSTO SIMON**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ**  
Diretor da Academia da Polícia Civil

**MÁRCIO GIROTO VILELA**  
Diretor de Polícia do Interior

**RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA**  
Diretor de Polícia da Capital



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

**ANEXO I AO EDITAL 02/2017**

Tabela de Antiguidade

<b>DELEGADOS</b> (Ordem alfabética)	<b>Antiguidade / Tempo de Efetivo Exercício na Carreira</b> (Em dias)
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	1931



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

**ANEXO II AO EDITAL 02/2017**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**4ª DRPC - Porto Nacional (02 vagas)**

<b>SECCIONAL</b>	<b>DELEGADO(S)</b>	<b>Critério</b>
Seccional da Comarca de Porto Nacional	IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	Antiguidade